

**DECRETO Nº 131/2024**

**DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA DE SERVIDOR PUBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial a Lei Complementar nº 02/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o Edital de Ampliação de Carga Horária nº 03/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a carga horária da servidora **Bartira Seabra Emygdio Mendes**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, nomeada pelo Decreto nº 170/2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 20 (vinte) horas, para 30 (trinta) horas semanais, passando a perceber remuneração proporcional a nova carga horária, conforme Lei Complementar 77/2022.

**Art. 2º** - Para fazer frentes as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 02 de maio de 2024.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal.

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.